

INSCRITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Proc. 452 - T

D.P.H.A.N.
D.E.T.
Seção de História

Proc. nº 452-T

78.02
01, SP / São Luís do Paraitinga, P. 452,
114

CASA:

(Casa natal de Osvaldo Cruz)

Município: SÃO LUÍS DO PARAITINGA

Estado: SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO

Agua da 8. VI. 53

Arqv 13-1-55

Ar. gen. 24.1.1955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DPHAN
D.E.T.
Seção de História
I - I

Casa natal de Osvaldo
Cruz, em S. Luís do
Paraitinga

A fim de se examinar a conveniência de inscrever no Livro do Tombo Histórico a casa natal de Osvaldo Cruz, em S. Luís do Paraitinga, submeto à consideração superior o incluso projeto de ofício ao prefeito daquele município paulista, visando à colheita de dados para instrução do processo.

Em 4 - I - 1952.

Carlos Drummond de Andrade

Carlos Drummond de Andrade
Chefe da S.H.

De acordo. Assine e exp. N.º 1.

In 4. 1. 1952

[Assinatura]

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Rio de Janeiro,
4 de janeiro de 1952

O. 1

Diretor do PHAN
Prefeito de S. Luís do Paraitinga
: Casa natal de Osvaldo Cruz

Sr. Prefeito Municipal

Achando-se em estudo a conveniência de ser inscrita no Livro do Tombo Histórico a casa existente nessa cidade e onde, segundo a voz pública, nasceu o grande sanitarista brasileiro Osvaldo Cruz, venho solicitar a V.S. a especial fineza de habilitar esta repartição a resolver o assunto, fornecendo-nos as seguintes informações e elementos:

1º. Nome da rua em que se acha localizado o imóvel, e respectivo número;

2º nome de seu proprietário, e respectivo endereço;

3º ligeiro histórico da edificação (data em que foi construída, nome do primitivo proprietário, reformas efetuadas, descrição externa e interna, etc., convindo deixar claro, depois de feitas as necessárias verificações, que se trata realmente da casa onde nasceu o ilustre brasileiro);

4º levantamento sumário do edifício (planta baixa, planta de outros pavimentos, se houver, cortes e pormenores interessantes);

5º fotografias do interior e do exterior, no estado atual, o, se possível, também antigas.

Esta Diretoria ficará muito reconhecida a V.S. e à Municipalidade de S. Luís do Paraitinga se tais dados pudermos ser coligidos e remetidos ao nosso endereço, a título de cooperação com os serviços de proteção do patrimônio histórico nacional.

Apresento a V.S., neste ensejo, os protestos de minha sincera consideração e estima.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de
SÃO LUÍS DO PARAITINGA
Estado de São Paulo

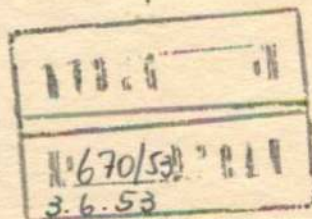
Endereço para resposta:
Rua da Imprensa, 16. 8º andar
Rio de Janeiro

INSTITUTO BRASILEIRO DA HISTÓRIA DA MEDICINA

FEDERAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MEDICINA
E CIÊNCIAS AFINS

(Fundação em 30 de Novembro de 1945)

Associação de Utilidade Pública — Lei n.º 1.469-A, de 16-11-1951
Rua México, 104 - 2.º andar - Rio de Janeiro, D. F.
Brasil



Rio de Janeiro, 2 de junho de 1953

Exmo. Sr.

Dr. Rodrigo M.F. de Andrade

DD. Diretor do

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ministério da Educação e Saúde

à D.E.T.

2.6.53

Egrégio Senhor Diretor:

Respeitosos cumprimentos

Temos o honroso prazer de endereçar a V.Excia. o presente ofício, a fim de transmitir a V.Excia. a moção que, na reunião última deste Instituto, em 26 de maio próximo passado, foi unanimemente aprovada, e que é do seguinte teor:

"O Instituto Brasileiro de História da Medicina, de acordo com um dos mais elevados objetivos de seus Estatutos, - o que se refere a pugnar pela conservação dos monumentos públicos nacionais de interesse para a história das ciências médicas, no Brasil, - endereçará ao Exmo. Sr. Dr. Rodrigo M.F. de Andrade, DD. Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a presente moção, no sentido de que este órgão estude a conveniência de ser realizado o tombamento histórico da "Casa de Oswaldo Cruz", em São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, a Casa em que nasceu o nosso maior sanitarista e fundador da medicina experimental, no Brasil.

De todo desnecessário será encarecer a oportunidade e a conveniência desse tombamento, de vez que, sobre representar este ato da mais alta justiça, num preito de gratidão dos mais alevantados à memória do glorioso apóstolo da saúde pública brasileira, referendará, outrossim, em ato do poder público, a homenagem moralmente já instituída pela culta e laboriosa população da cidade natal de Oswaldo Cruz, que conserva, qual o seu mais alto relicário histórico, aquela mansão, onde viu a luz um dos maiores dos brasileiros".

Eis, assim, egrégio Senhor Diretor, a moção aprovada em nosso Instituto, e para a qual vimos solicitar, portanto, a esclarecida e patriótica atenção de V.Excia., certos de que V.Excia. lhe dedicará o mesmo zelo benemérito que lhe tem sido o sinal marcante da atuação, à frente do Serviço a que V.Excia. tem sabido imprimir clarividente orientação.

Agradecendo a V.Excia. a honrosa atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Excia. os protestos do nosso mais elevado apreço e admiração,

Respeitosamente

José de Vasconcellos
IVOLINO DE VASCONCELLOS

Presidente Perpétuo

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Rio de Janeiro,

Of. nº

487

5 de junho de 1953

Diretor do PHAN

Presidente Perpétuo do I.B.H.M.

: Casa de Osvaldo Cruz

Sr. Presidente:

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício de 2 de junho corrente, em que V.Exc. me transmite o teor da moção aprovada em reunião desse Instituto, visando ao tombamento da casa natal de Osvaldo Cruz, em São Luís do Paraitinga.

Em resposta, cabe-me informar a V.Exc. que esta repartição de há muito vem manifestando o desejo de inscrever a referida edificação no Livro do Tombo Histórico, havendo mesmo solicitado da Prefeitura daquele município paulista, conforme consta do ofício junto em cópia, informações e documentação fotográfica de que carecemos para instruir o processo de tombamento.

Uma vez de posse dos elementos solicitados, o assunto terá solução, que espero seja satisfatória, em face do justo interesse de proteger e preservar para as gerações futuras o imóvel tão diretamente ligado à vida daquele grande cientista brasileiro.

Neste ensejo, apresento a V.Exc., com elevado apreço, a segurança da minha estima.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Exmo. Sr. Dr. Ivolino de Vasconcellos
Presidente Perpétuo do Instituto Brasileiro de História da Medicina
Rua México, 164. 2º andar

Nesta

452-T

c/r

24 MA 1953

5

INCORPORAÇÃO DA «CASA OSWALDO CRUZ»

AO Patrimônio Histórico Nacional

Importante projeto apresentado à Câmara,
pelo deputado Janduhy Carneiro

Na sessão da Câmara Federal, do dia 10 do mês em curso, o deputado Janduhy Carneiro apresentou o projeto que recebeu o nº 632/53, e que dispõe sobre a incorporação da "Casa Oswaldo Cruz", ao Patrimônio Nacional.

Assunto que reveste grande importância histórica e científica, o projeto em apreço despertou o maior interesse nos círculos culturais do País, notadamente na classe médica que vê, no gesto do Parlamentar paraibano, uma homenagem justa à memória do cientista Oswaldo Cruz, coordenador da "luta pela redenção sanitária da Capital da República".

Abrimos espaço abaixo, para inserir o importante projeto e a justificação com que foi encaminhado ao plenário:

Tomba ao Patrimônio Histórico a atual "CASA DE OSWALDO CRUZ"

PROJETO Nº 632-53

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É tombado ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o prédio nº 128 da rua do Rezende, nesta Capital, sede da "CASA DE OSWALDO CRUZ".

Art. 2º — É o Poder Executivo autorizado a entrar em entendimentos com a Prefeitura do Distrito Federal para que se efetive nos melhores

têrmos a homenagem colimada no art. 1º.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ... de maio de 1953.

JUSTIFICAÇÃO:

O prédio nº 128, situada à rua do Rezende, desta Capital, antiga sede da Diretoria Geral de Saúde Pública, foi construído em 1904-1906, quando comandava os serviços de Saúde do Brasil o inolvidável sábio OSWALDO CRUZ, Patrimônio da União,



edificado às custas de verbas federais consignadas às memoráveis campanhas sanitárias contra a febre amarela, a malária e a peste bubônica, empreendidas, vitiosamente, pelo genio admirável do grande mestre, tornou-se, então, o quartel general da heroica luta pela redenção Sanitária da Capital da República.
(Conclui na 2.ª pag.)

INCORPORAÇÃO DA "CASA, etc.

(Conclusão da 3.ª pag.)

ca, onde foram elaborados, pelo gigante do pensamento médico brasileiro, com a colaboração do seu valoroso estadao-maior, todos os planos científicos e técnicos, que nortearam a salvação do povo desta grande metrópole. Foi, é inegável, dessa insuperável oficina de trabalho médico sanitário que OSWALDO CRUZ conquistou o marco histórico da redução de trinta para vinte, por mil habitantes, do alarmante coeficiente da mortalidade geral, no Rio de Janeiro, posição em que, praticamente, se manteve até o advento, entre nós, do uso dos antibióticos; e fundou, no Brasil, a fecunda escola de medicina experimental, que tantas glórias tem dado para o renome da Pátria e de que "MANQUINHOS" é símbolo autêntico. Como se vê, a antiga sede da Diretoria Geral de Saúde Pública representa, inequivocamente, na história da medicina nacional, um patrimônio de inconfundível valor histórico, que urge preservar da destruição, do abandono, do esquecimento.

Com o Decreto-lei nº 1040, de 11 de janeiro de 1939, o Executivo Federal, ao trasladar os serviços de Saúde Pública locais à Prefeitura do Distrito Federal, para o fim de serem por ela mantidos e administrados, como é do seu dever, cedeu-lhe também o aludido imóvel.

Dá a razão do artigo 2º do projeto. No entretanto, por todos os motivos, reivindicamos seja um patrimônio nacional e considerado histórico a atual "CASA DE OSWALDO CRUZ", porque nela também haveremos de instalar a futura Escola Nacional de Saúde Pública, filiação espiritual imprescindível à formação científica, técnica e ética dos homens de Saúde Pública do Brasil, a quem OSWALDO

CRUZ, na exaltação dos magníficos exemplos da sua modesta vida de sábio e enexcedível administrador, há de sempre iluminar e orientar através dos tempos, como o mais legítimo patrono.

Por tôdas as razões invocadas, nada mais justo que continue a pertencer à União, e agora tombado ao seu domínio histórico, o edifício que OSWALDO CRUZ construiu para ser o templo sagrado do sanitarismo brasileiro, espécie de pantheão, onde o povo do Brasil homenageará permanentemente insigne memória do Mestre imortal.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1953.

JANDUHY CARNEIRO.

Informação

Ao Senhor Diretor Geral:

Dando prosseguimento às anteriores providências do Chefe da Seção de História, no sentido de se tomar a casa em que nasceu Oswaldo Cruz, sita à rua Oswaldo Cruz, n.º 4, na cidade de São Luiz do Paraitinga, São Paulo, empreendi na minha ida àquela localidade a obtenção dos elementos precisos para a efetivação, ou melhor, sua inscrição no Livro do Tombo Histórico. Assim, procedi ao levantamento geral do edifício, bem como à documentação fotográfica; informando-me ainda, ser o imóvel propriedade do Governo do Estado.

Em complementação à estas iniciativas, estou organizando a respectiva ficha de inspeção, e sobre esta, a proposta de orçamento das obras necessárias ao reparo geral do edifício.

Em 12 de Janeiro, 55

Para o Chefe da S. H.

Em 13. 1. 55

Rodrigues X de Almeida

A S. H. opina provavelmente à
iniciada do prédio à rua Bualdo Guy,
n.º 4, de S. Luis do Paraitinga, no Serra
do Turvo Histórico, desde que fosse
comprovado apósto que se sabe por
tradição, isto é, de que nessa ha-
bitação nasceu o grande cientista
brasileiro Bualdo Guy.

Sugiro que se encaregue o Sr.
Jeremias Grosser, de 4.º Distrito, de
apurar se efetivamente a casa
em questão pertence ao Estado
do Estado de S. Paulo e, no caso
afirmativo, se há documentos, em
repartição patrimonial dali,
procurando tratar-se da casa
natal de Bualdo Guy.

A Prefeitura de S. Luis do Paraitinga
nas suas dependências, a unidade consultiva
em 13.1.1950. Documentos
Chefe da S. H.

Ofício - de ao Sr. Hugo Hes-
man Grosser, de acordo com a sug-
estão da S. H.

Em 17.1.1950

Rodolfo M. P. de Amorim

c. 41

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1955

Sr. Hugo Herman Graeser
Rua Marconi, 87, 4º andar
S. Paulo

Prezado Germano:

Estamos tratando de inscrever no Livro do Tombo Histórico a casa à rua Osvaldo Cruz, nº 4, em S. Luís do Paraitinga, considerada como aquela onde nasceu Osvaldo Cruz.

Para se efetivar a medida, entretanto, há necessidade de apurar qual o proprietário atual do imóvel, e, bem assim, obter prova documental de que nele efetivamente veio à luz aquele grande brasileiro.

Consta que o prédio pertence ao Governo do Estado de S. Paulo. Assim sendo, peço-lhe o obséquio de entrar em contacto com a repartição que mantém o cadastro dos bens patrimoniais do Estado e apurar a procedência dessa informação. Pelo ^{trabalho} ~~trabalho~~ de escritura de compra e venda se poderá colher, talvez, a prova desejada de que a edificação é a casa natal de Osvaldo Cruz.

Comfirmados estes pontos, peço-lhe comunicar-me o nome, cargo e endereço de autoridade a quem deverei enviar a notificação de tombamento.

Agradecendo-lhe desde já as providências que puder tomar com a sua costumeira diligência e boa vontade, envio-lhe os meus cordiais cumprimentos.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

c/e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

C.1/55

São Paulo, 5 de fevereiro de 1955

Prezado Dr. Rodrigo

Dou por recebidas as suas cartas C.41/55 e 53/55, cujos dizeres merecem a minha melhor atenção. Novamente sofri um ataque de maleita e fui obrigado afastar-me por mais de uma semana do meu trabalho, Mas já está superado e eu em plena recuperação e atividade.

A respeito da casa onde nasceu Osvaldo Cruz, já tomei diversas informações mas nada ainda pude apurar em definitivo porque quem melhor me poderia dar as informações, é funcionário que no momento se encontra em férias; entretanto está por reassumir e então espero poder com certa rapidez obter os dados pelo Senhor pedidos. Penso fazer uma viagem a São Luiz; buscando in loco a prova documental de ali e na casa em apreço, ter nascido aquele cientista. Além disso, aproveitaria para proceder ao levantamento fotográfico detalhado do edifício.

...

Atenciosamente
(a) Herman Hugo Graesser

P.S. Neste instante consegui conversar com o Sr. Paulo Florençano, que é o funcionário em férias a que me referi nesta carta. Só pode assegurar que de fato o edifício em apreço, lá em S. Luiz, é de propriedade do Estado, mas no maior, tendo eu lhe dito que iria a São Luiz, me aconselhou que passando em Taubaté, apanhasse lá o nosso amigo Gentil de Camargo que sem dúvida me acompanharia prazerosamente a São Luiz, e lá decerto conseguiríamos, buscando dados e informações na Prefeitura e em cartórios, obter tanto a prova documental do nascimento de Osvaldo Cruz, como também a data até da compra do edifício, pelo Governo do Estado. O Gentil de Camargo é muito relacionado em São Luiz, o que facilitará sem dúvida as nossas pesquisas.

Saudações e cordeal abraço
(a) Germano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
D.P.H.A.N.

C/. 90

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1955

Prezado Germano.

Tenho sôbre a mesa sua carta de 5 de fevereiro corrente, e muito lha agradeço a atenção dispensada aos assuntos nela referidos. Lamento, apenas, que o seu estado de saúde nos últimos dias não tenha sido satisfatório; espero, entretanto, que já esteja de novo em condições tranquilizadoras.

No tocante à casa de Osvaldo Cruz, em S. Luís do Paraitinga, ficarei aguardando as informações que puder obter para completarmos o tombamento. Não é necessário, entretanto, fotografar o imóvel, pois o Dr. Edgard Jacinto, ao visitar a Cidade, colheu boa documentação do edifício, em seus aspectos externos e internos.

Quanto à casa do Sr. José Paccini, uma vez que o interessado se mostra até satisfeito com o tombamento do prédio, creio que bastará solicitar-lhe alguns dados sôbre o histórico da construção e das pinturas, nome completo do proprietário, etc., para o fim de completar o nosso registro. Segue junto a carta de apresentação que lhe permitirá pôr-se em contacto com aquêlê senhor.

Neste ensejo, cumprimenta-o cordialmente

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

CASA NATAL DE OSVALDO CRUZ

"... Em São Luiz, além de fazer o levantamento da Fazenda Pedro Alves, aliás levantamento fotografico indicado pelo Dr. Saia, procurei obter a prova documental do nascimento de Oswaldo Cruz na casa indicada, o que entretanto não me foi dado conseguir uma vez que a data do nascimento é 5 de Agosto de 1872, época em que não existia o Registro Civil, em vista do que procurei obter um atestado de baptismo. Acontece porem que os livros de baptismos da matriz de São Luiz acham-se na Curia de Taubaté e como eu seguiria viagem para São Sebastião, não me foi possível concluir o assunto. Estou escrevendo hoje para o Gentil de Camargo, solicitando-lhe o levantamento daquele documento em Taubaté e pedindo que o remeta diretamente ao Senhor. Na Prefeitura Municipal, onde me atenderam com muita solicitude, não existe entretanto nenhum documento que possa provar o nascimento de Oswaldo Cruz na casa em questão".

(Trecho da carta C.10/55, de 26
de março de 1955, do Sr. Herman Hugo
Graeser ao Diretor do PHAN).



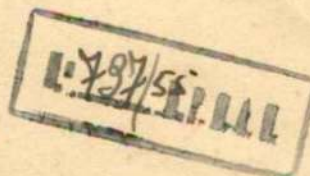
760

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Proc. 27.490.

Praça Lobo, 270



São Paulo, 6 de maio de 1955.

à D. E. S.

10.5.55

Senhor Chefe

Em atenção à solicitação constante do ofício nº 28/55, de 13 de abril proximo findo, dessa Chefia, cumpre-me encaminhar a V. S., por cópia, a escritura de compra de um prédio situado no município de São Luiz do Paraitinga, no qual nasceu o grande cietista Osvaldo Cruz.

Tenho a honra de apresentar a V.S. os meus protestos de estima e consideração.

Manoel Carneiro Magalhães
DIRETOR

Ao Senhor Dr. LUIZ SAIA,

DD. Chefe do 4º Distrito da DPHAN - Ministerio da Educação.



DEPARTAMENTO JURIDICO DO ESTADO
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

(Armas da República)

Virgilio Pompeu de Campos Toledo

6º Tabelião

Praça da Sé, 14 - Telephone 3-2613

São Paulo

Livro N° 536 - fls. 55.

Primeiro traslado de escriptura de
VENDA E COMPRA.- Rs. 10:000\$000 - S A I B A M quantos esta escriptura
virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
novecentos e trinta e oito, aos vinte e sete de Dezembro, nesta cidade
de São Paulo, em a Procuradoria Judicial do Estado de São Paulo, á rua
Anchieta, n° 35, onde a chamado vim eu Tabelião acompanhado do ajudan
te que esta escreve, e, ahí, perante mim compareceram partes entre si
justas e contractadas, a saber: como outorgantes vendedores, Da. MARIA
ANTONIETTA DO VAL, maior, brasileira, viuva, proprietaria, comiciliada
em Mogy das Cruzes, e ALFREDO VARELLA FERREIRA, maior, brasileiro, sol
teiro, domiciliado nesta Capital e neste acto representado pela primei
ra outorgante, nos termos da procuração outorgada nas notas do 5º Tabel
lionato desta Capital em 23 de Novembro de 1923 (Livro 151, fls.42) que
me foi exhibida, ficando archivada neste cartório depois de registrado
no Livro proprio n° 154; e como outorgada compradora, a FAZENDA DO ES
TADO DE SÃO PAULO, nos termos do decreto-lei n° 9.115, de 20 de abril
de 1938 e neste acto representada pelo 1º Sub-Procurador Judicial Dr.
RAUL VICENTE DE AZEVEDO, devidamente autorizado pelo Sr. Secretario da
Justiça, no officio D.E.N° 15694-Proc.24093-38 de 17 de agosto de 1938,
sendo os presentes meus conhecidos bem como das duas testemunhas adean
te nomeadas e no fim assignadas, do que dou fé. Eu, perante as mesmas
testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito:- que, pelo pre
ço certo e ajustado de dez contos de réis (Rs.10:000\$000) que neste ac

Pa. 27.410



DEPARTAMENTO JURIDICO DO ESTADO

to receberam em moêda corrente do Paiz, que contaram e acharam exacta, do que dou fé e da qual dão plena e geral quitação á outorgada compradora, pela presente escriptura e na melhor fôrma de direito, vendem, como vendido têm, á outorgada compradora, Fazenda do Estado de São Paulo, o predio e seu terreno, situado á rua Oswaldo Cruz, antiga rua Boa Vista, nº 4, na cidade, municipio, districto de Paz e comarca de São Luiz do Paraitinga; casa essa onde nasceu o grande cientista Dr. Oswaldo Cruz, construida dentro de um terreno de cerca de um alqueire de terras, contendo uma porta e seis janellas de frente em máu estado de conservação, dividindo os terrenos de um lado com a estrada velha de Ubaituba, de outro com proprieade que é ou foi de Lucio Ribeiro dos Santos e outros, e nos fundos com a Chacara que foi ou é de Da. Luiza Maria do Bom Sucesso; que esse immovel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, hypothecas, responsabilidades e dividas, mesmo por impostos, e foi adquirido:- por escriptura publica das notas do 1º Tabellião de São Luiz do Parahytinga, Livro 103 fls. 9 vº, em 17 de Março de 1917, e por escriptura publica das notas do 5º Tabellião desta Capital, livro 248 fls. 79, em 9 de Novembro de 1923; que essa aquisição não se acham ainda transcriptas, mas que o serão juntamente com esta escriptura do Registro competente; que assim cedem e transferem á outorgada compradora, Fazenda do Estado de São Paulo, toda posse, dominio, direito e acções que sobre o mesmo immovel acima descripto tinham, para que ella dele desde já use, gose e disponha livremente, como seu que fica sendo, e por si, seus sucessores e herdeiros se obrigam a fazer esta sempre boa, firme e valiosa, respondendo á evicção, quando chamados á autoria.- Pela outorgada, Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante, me foi dito que nos termos do decreto Lei e do officio do Sr. Secretario da Justiça acima mencionado, acceita a presente escriptura tal como nella se contem e declara.- Isenta de impostos de sellos federal e estadual, ex-vi da constituição Federal de 10 de Novembro de 1937, art. 32, letra C e Dec. Federal nº 202 de 2 de Março de 1936, art. 12 letra B. combinado com o Dec. Federal nº 1.137 de 7 de outubro de 1936, art. 35 - letra B e Dec. Estadual 8255 de 23



DEPARTAMENTO JURIDICO DO ESTADO

de Abril de 1937 - Livro V, art. 4, n.º 1.- E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram que lhes lavrasse esta, a mim hoje distribuída, a qual feita e lida ante as testemunhas Rubens Ribeiro Costa e Antenor Portes, acharam conforme, acceitaram e com ellas assignam. - Eu, Jacyntho Dacomo, ajudante habilitado, a escrevi.- Paga 2\$000 os emolumentos.- Em seguida me foi exhibido o talão seguinte:- "Original. Série 1a.- N.º 31.- Estado de São Paulo. Exercício de 1938. Imposto - Taxa - Inter-vivos - Isento - Total - Rs. Isento. A fls. 6751 do livro - Caixa fica debitado o actual exactor pela quantia de - recebida da Fazenda do Estado de São Paulo correspondente a impostos transm. sobre - 10:000\$000, por quanto compra de Da. Maria Antonietta do Val e Alfredo Varella Ferreira, residentes em Mogy das Cruzes, o predio n.º 4 da rua Oswaldo Cruz, da comarca de São Luiz do Parahytinga, deste Estado.- Guia 1271.- Estação Fiscal do Estado de São Paulo, em São Paulo, aos 12 de 1938.- De accôrdo, O escrivão, O. Pereira.- O Collector, Waldemar Luiz Costa". No verso:- "Distribuída ao 6.º Tabellião de Notas.- São Paulo, 21 de 12 de 1938.- Pelo 2.º Distribuidor, A.M. Valle".- O immovel vendido se acha quintes de impostos para com o Estado e a Prefeitura Municipal de São Luiz do Parahytinga, de conformidade com as certidões negativas que acompanharão o traslado desta ao Registro.- Eu, Jacyntho Dacomo, ajudante habilitado, a escrevi.- Eu, Virgilio Pompeu de Campos Toledo, Tabellião, a subscrevi.- (aa.) - MARIA ANTONIETTA DA VAL - RAUL VICENTE DE AZEVEDO.- RUBENS RIBEIRO COSTA.- ANTENOR PORTES.- (Sellada com 2\$000 de emolumentos).- DATA RETRO.- Eu, Virgilio Pompeu Campos Toledo, Tabellião, a subscrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho sinal publico da verdade.

a). Virgilio Pompeu de Campos Toledo.

Rs.20\$000

Apresentação

N.º 1.138 pag. 80 V. do Protocolo 1 Z.

Buscas 22\$000

Apresentado hoje. São Luiz do Parahytinga, 3 de

Transcrição 25\$000



DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

Janeiro de 1939.

Em carimbo:

Nº 1.138 pag. 80-V. do Protocolo 1 Z.

Apresentado hoje. São Luiz do Paraitinga, 3 de Janeiro de 1939.

O Official, Benedicto Eliseu de Moura

Registrado sob nº. 1.044 fls. 86 do livro de

"transcrição das transmissões" 3-B.

São Luiz do Parahytinga, 3 de Janeiro de 1939.

O Official, Benedicto Eliseu de Moura

Buscas	22\$000
Transcrição	25\$000
Indicação	3\$000
Cert. e rasa	5\$300
Rubricas	\$200
	<u>55\$500</u>
Sêlo (10%)	5\$600
	<u>61\$100</u>

Pagou a F. do Estado
(Rubrica) B. Eliseu

Cópia autentica dos documentos de fls. 5,6 e 6vº. do processo de Próprios do Estado, sob nº E-507 desta Procuradoria.

Copiado por:

Esc. "H"

João Maria dos Santos

Conferido por:

Chefe da PP-43

F. Pereira da Silva

Visto:

Diretor da D.A.

Manoel Carneiro Magalhães

D.P.H.A.N.

Rio de Janeiro,
11 de maio de 1955

Notificação nº 760

Diretor do P.H.A.N.

Sr. Governador do Estado de S. Paulo

: Casa natal de Osvaldo Cruz

Exmo. Sr. Governador:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exc., para os fins estabelecidos no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição, no Livro do Tombo Histórico, a que se refere o artigo 4º, nº 2, do citado decreto-lei, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente ao patrimônio do Estado de S. Paulo, do qual é V.Exc. o digno representante legal:

Casa natal de Osvaldo Cruz, à rua Osvaldo Cruz, nº 4, na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo

Na expectativa da benévola anuência de V.Exc. a este tombamento, e solicitando-se se digne de acusar recebimento da presente notificação, valho-me do ensejo para apresentar-lhe as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

A S. Exc. o Sr.
Dr. Janio Quadros
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Campos Elísios
São Paulo

c/r

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 760, relativa ao tombamento da casa natal de Osvaldo Cruz, à rua Osvaldo Cruz, nº 4, em São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo, e estou de acordo com esse tombamento.

São Paulo,

.....

Of. nº 414

11 de maio de 1955

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Sr. Ministro da Educação
: Casa natal de Osvaldo Cruz

Sr. Ministro:

Tenho a honra de solicitar a V. Exc. se digne de encaminhar ao Sr. Governador do Estado de São Paulo a inclusa notificação de tombamento nº 760, relativa à casa natal de Osvaldo Cruz, em São Luís do Paraitinga, por se tratar de imóvel pertencente ao patrimônio daquele Estado.

Reitero a V. Exc., neste ensejo, os protestos de minha elevada consideração e distinto apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Sr. Dr. Cândido Motta Filho
Ministro de Estado da Educação e Cultura
Distrito Federal

452-T

c/r

A notificação nº 760 foi enca-
minhada ao Governador de São
Paulo com o Ariso nº 346 do
Ministro da Educação e Cultura,
datado de 14 de maio de 1955.

RMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Dr. Manuel Carneiro Magalhães
Procuradoria Patrimônio Imobiliário
Departamento Jurídico Estado - Praça Sé 270 São Paulo

216 25 5 55

De posse cópia escritura referente casa natal Osvaldo Cruz em São Luis Paraitinga envie V S especiais agradecimentos pela valiosa cooperação prestada a esta Diretoria com fornecimento tais informações Pt Saudações atenciosas RODRIGO M.F.ANDRADE Diretor Patrimônio Histórico Artístico Nacional

c/r

c. 343

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1955

Sr. Herman Hugo Graeser
Rua Marconi, 87, 4º andar
S. Paulo

Prezado Germano:

Ainda com referência ao tombamento da casa natal de Osvaldo Cruz, em São Luís do Paraitinga, peço-lhe o obséquio de verificar, se possível, se a respectiva notificação, sob nº 760, e datada de 11 de maio último, foi efetivamente recebida pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, pois a simples comprovação desse fato nos permitirá dar solução final ao processo, com a inscrição daquele imóvel no Livro do Tombo Histórico.

Grato pelo interesse que dispensar ao assunto, cumprimento-o com apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

P.S. * Para facilitar a você descobrir o paradeiro da notificação desta Diretoria, no protocolo do Palácio dos Campos Eliseos, esclareço que ela foi encaminhada pelo Aviso nº 346 do Ministério da Educação e Cultura endereçado ao Governador do Estado de São Paulo em data de 14 de maio de 1955.

c/r

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

346

14 de maio de 1955

Senhor Governador:

Atendendo ao que me pediu o Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tenho a honra de encaminhá-lhe a inclusa Notificação nº 760, por meio da qual, para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30/11/1937, o mesmo Diretor comunica a Vossa Excelência que foi determinada a inscrição, no Livro do Tombo Histórico, previsto no citado decreto-lei (art. 4º, nº 2), a seguinte obra de arquitetura civil, pertencente ao patrimônio desse Estado: casa natal de Osvaldo Cruz, à rua do mesmo nome, nº 4, na cidade de São Luís do Paraitinga.

Aproveitando a oportunidade, reitero a Vossa Excelência cordiais protestos de estima e apreço.

(a) Candido Motta Filho

A Sua Excelência o Senhor Doutor Janio Quadros,
Governador do Estado de São Paulo
Edc/ML.

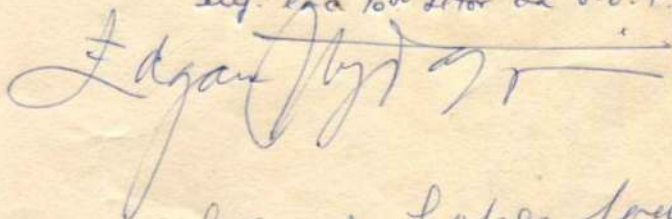
Termo de entrega e recebimento do próprio estadual situado à rua Dr. Oswaldo Cruz número quatro em São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo.

Aos vinte seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às _____ horas, presentes o arquiteto Edgard Jacintho da Silva, Chefe da Secção de Arte da Divisão de Estudos e Tombamento da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura, o engenheiro *Mario Peixoto de Azevedo* da Diretoria de Obras da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, assim como as testemunhas abaixo assinadas, no edifício situado à rua Dr. Oswaldo Cruz número quatro, na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo, o referido arquiteto Edgard Jacintho da Silva declarou que, tendo sido ultimadas as obras de estabilização, reparação e restauração empreendidas no mesmo edifício pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, procedia, como de fato procedeu, à entrega do imóvel ao representante da administração do Estado de São Paulo a que o prédio pertence. O engenheiro *Mario Peixoto de Azevedo* declarou que recebia, como de fato recebeu, o dito imóvel nas condições mencionadas. E do ato, para constar, lavrou-se o presente termo, em duas vias, que vai assinado pelos representantes da União Federal e do Estado de São Paulo, assim como pelas seguintes testemunhas.

S. Luiz do Paraitinga, 26 de Abril de 1956

Mario Peixoto de Azevedo

eng. nº 1010 Intor da S.O.P. do S.V.C.P.



Alceu Lopes Loures
Vice Prefeito

José de Castro Monteiro
Peruador.

C. 359

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1956

Meu caro Cavalcanti:

Venho solicitar os seus officios junto ao Sr. Governador Janio Quadros a fim de que possamos consumir a inscrição da casa natal de Oswaldo Cruz no Livro do Tombo Historico. Trata-se de imovel de propriedade estadual, que a D.P.H.A.N. acaba de beneficiar com obras de restauração, justificando-se, assim, o nosso empenho em ver assegurada a sua proteção legal daqui por diante.

Muito grato pelo interêsse que o assunto lhe merecer, abraça-o afetuosamente, neste ensejo,
o

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

c/r

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 771

Rio de Janeiro,
22 de agosto de 1956

Diretor do P.H.A.N.

Sr. Governador do Estado de S. Paulo

: Casa natal de Oswaldo Cruz

Exmo. Sr. Governador:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc., confirmando os termos da notificação nº 760, de 11 de maio de 1955, encaminhada pelo Aviso nº 346, de 14 do mesmo mes e ano, do Sr. Ministro da Educação e Cultura, e para os fins estabelecidos no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição, no Livro do Tombo Histórico, a que se refere o artigo 4º, nº 2, do citado decreto-lei, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente ao patrimonio do Estado de S. Paulo, do qual e V. Exc. o digno representante legal:

Casa natal de Oswaldo Cruz, à rua Oswaldo Cruz, nº 4, na cidade de São Luis do Paraitinga, Estado de São Paulo

Na expectativa da benévola anuência de V. Exc. a este tombamento, e solicitando-lhe se digne de acusar recebimento da presente notificação, valho-me do ensejo para apresentar-lhe as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

A S. Exc. o Sr.
Dr. Janio Quadros
Governador do Estado de São Paulo
Palacio dos Campos Elísios
São Paulo

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 771, referente ao tombamento da casa natal de Oswaldo Cruz, à rua Oswaldo Cruz, nº 4, na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo, e estou de acôrdo com êsse tombamento.

São Paulo,

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 771, relativa ao tombamento da casa natal de Oswaldo Cruz, à rua Oswaldo Cruz, nº 4, em São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo, e estou de acôrdo com êsse tombamento.

São Paulo, 5-9-76-

De acôrdo

[Assinatura]



Proc. 452-T

Em face da aquiescência do Sr. Governador do Estado de São Paulo, proceda-se à inscrição no Livro do Tombo Histórico.

Em 20.IX.1956

Rodrigo M.F. de Andrade
Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Feita a inscrição, nesta data, sob nº 315, a fls. 52 do Livro do Tombo Histórico (nº 2).

Em 20.IX.1956

Carlos Drummond Andrade
Carlos Drummond Andrade
Chefe da S.H.

GABINETE DO SECRETÁRIO

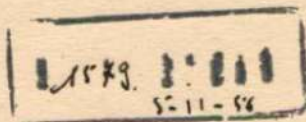


DA EDUCAÇÃO
L.do Arouche. 302
36.8121

São Paulo, 26 de outubro de 1956.

Of. nº 12.971
/j.p.

A D. E. P.



S. XI. 53

Senhor Diretor:

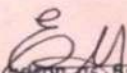
De ordem do Senhor Governador acuso o recebimento da notificação nº 760, de 11 de maio de 1955, e pela qual essa digna diretoria comunicava a inscrição, nos termos do artigo 4º, nº 2, do Decreto-lei n. 25, de 1937, no Livro do Tombo Histórico, da casa natal de Oswaldo Cruz, à rua Oswaldo Cruz nº 4, na cidade de São Luiz do Paraitinga, deste Estado, e pertencente ao patrimônio estadual.

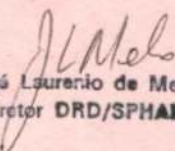
Apresento a V. Excia., os protestos do meu maior apreço.


VICENTE DE PAULA LIMA
Secretário da Educação

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Rodrigo M.F. de Andrade
M.D. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ministério da Educação e Cultura
RIO DE JANEIRO

XXXXXXXXXX à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas cinquenta e dois: "Número de Inscrição: trezentos e quinze; Obra: Casa na Rua Oswaldo Cruz, número quatro, onde nasceu Oswaldo Cruz; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Cidade e Município de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo; Processo/ Número: quatrocentos e cinquenta e dois traço T traço cinquenta e dois; Proprietário: Governo do Estado de São Paulo; Caracter do Tombamento: Ex-offício; Data da Inscrição: vinte de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis." É por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1985.////


Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN


José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN


Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Subsecretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional